

(RE)DESCOBRINDO O PERÍMETRO URBANO DE DIANÓPOLIS/TO: UM RELATO DE EXTENSÃO

(RE)DISCOVERING THE URBAN PERIMETER OF DIANÓPOLIS/TO: AN EXTENSION REPORT

Italo Schelive Correia¹
Deivison de Castro Rodrigues²
Adriana Moreira Dias³
Eduardo Carvalho Martins⁴
Josiene Soares Guimarães⁵
Juliana Almeida Calmon Vasconcelos⁶
Rivail Ribeiro França⁷
Rogers Ribeiro Vasconcelos⁸

Resumo: O Perímetro Urbano (PU) é o instrumento de planejamento urbano mais utilizado no Brasil e uma de suas principais utilidades é ordenar e controlar o crescimento urbano. A partir disso o presente relato de experiência apresenta os resultados da primeira etapa do projeto de extensão Laboratório Universitário de Assistência Regional Ambiental (LUARA) que buscou no segundo semestre de 2020 analisar o Perímetro Urbano do município de Dianópolis/TO, um dos 21 municípios da Região Sudeste do Estado do Tocantins, e o mais populoso dentre eles, com aproximadamente 22.424 habitantes (IBGE, 2020). A pesquisa caracteriza-se como qualitativa, através de levantamento de documentos da prefeitura de Dianópolis/TO e artigos científicos especializados na área. Constatou-se que o PU de Dianópolis/TO é definido por Lei municipal datada de 2001 e que desde então não foi rediscutido, onde apesar da população de Dianópolis ultrapassar os 20.000 mil habitantes, o município não apresenta Plano

1 Doutorando em Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do Tocantins (PPDGDR/UFT). Mestre em Geografia pela Universidade Federal do Tocantins (PPGEO/UFT). Professor na Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2679493489646247>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7858-4531>. E-mail: italo.s@unitins.br

2 Mestre em Desenvolvimento Regional pela Universidade de Taubaté -SP. Professor na Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2188858490618646>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4398-441X>. E-mail: deivison.cr@unitins.br

3 Acadêmica do Curso de Direito da Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0196634952698884>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7342-6729>. E-mail: adriana.md@unitins.br

4 Acadêmico do Curso de Direito da Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7124694135906870>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4167-2367>. E-mail: eduardo@unitins.br

5 Egressa do Curso de Direito da Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5634222761993858>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1617-342X>. E-mail: josienesg1@gmail.com

6 Acadêmica do Curso de Direito da Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1143289297408671>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3895-3566>. E-mail: julianaacvasconcelos@gmail.com

7 Egresso do Curso de Direito da Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3879434197176195>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0736-7262>. E-mail: rivail.rf@unitins.br

8 Egresso do Curso de Direito da Universidade Estadual do Tocantins, (UNITINS). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2126471188091479>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3046-7774>. E-mail: rogevasco@hotmail.com

Diretor, conforme obriga o Estatuto da Cidade, foi constatado que a área analisada é demasiadamente maior que a urbanizada como é verificado em outras localidades do Brasil e que as placas de aviso de início de PU presentes na rodovia estão, na verdade, sinalizando o início da área urbanizada, uma vez que o mesmo se mostrou demasiadamente maior que a área urbanizada. Sobre a atividade realizada é possível concluir que por Dianópolis ter uma Lei de Perímetro Urbano de 2001, sua demasiada extensão aquém da área urbanizada e seu número de habitantes que permite a elaboração de um Plano Diretor, a revisão da Lei do PU é necessária para o planejamento urbano do município. Como produto da atividade o projeto de extensão desenvolveu um mapa online de acesso aberto para consulta pública dos produtos desenvolvidos pelo LUARA, chamado Geo-Dianópolis.

Palavras-chave: Dianópolis. Perímetro Urbano. Planejamento Urbano. Região Sudeste do Tocantins. Tocantins.

Abstract: *The Urban Perimeter is the most used urban planning instrument in Brazil and one of its main uses is to organize and control urban growth. From this, this experience report presents the results of the first stage of the extension project of the University Laboratory for Regional Environmental Assistance (LUARA) which, in the second half of 2020, sought to analyze the Urban Perimeter of the municipality of Dianópolis/TO, one of the 21 municipalities of Southeast region of the State of Tocantins, and the most populous among them, with approximately 22,424 inhabitants (IBGE, 2020). The research is characterized as qualitative, through a survey of documents from the city of Dianópolis/TO and scientific articles specialized in the area. It was found that the Dianópolis/TO Urban Perimeter is defined by a municipal law dated 2001 and has not been discussed since then, where despite the population of Dianópolis exceeds 20,000 thousand inhabitants, the municipality does not present a Master Plan, as required by the Statute of the City, it was found that the area of the Dianópolis Urban Perimeter is much larger than the urbanized area, as seen in other locations in Brazil, and that the warning signs for the beginning of the urban perimeter present on the highway are actually signaling the beginning of the urbanized area. , since the urban perimeter is larger than the urbanized area. About the activity carried out, it is possible to conclude that because Dianópolis has an Urban Perimeter law of 2001, its excessive extension below the urbanized area and its number of inhabitants that allows the elaboration of a Master Plan, the revision of the Urban Perimeter law is necessary for the city's urban planning. As a product of the activity, the extension project developed an online open access map for public consultation of the products developed by LUARA, called Geo-Dianópolis.*

Keywords: Dianópolis. Urban Perimeter. Urban Planning. Southeast Region of Tocantins. Tocantins.

Introdução

Com o rápido crescimento das cidades nas últimas décadas (MENDONÇA, 2004) se faz necessário o uso de instrumentos de planejamento urbano afim de controlar o processo de urbanização das pequenas, médias e grandes cidades (JUNIOR, 2004).

Onde o Perímetro Urbano (PU) é considerado um dos instrumentos de planejamento urbano mais utilizados no Brasil (IBGE, 2013 apud NAZARETH, 2018). Em Dianópolis/TO sua criação seu deu através da Lei nº 845/2001 e desde então não foi mais discutido.

Diante do interesse em espacializar o PU de Dianópolis/TO como primeira etapa de um projeto de Ordenamento Territorial, surge a atividade em discussão que se apresenta nesse relato de experiência.

Assim, o presente relato de experiência narra a atividade do projeto de extensão Laboratório Uni-

versitário de Assistência Regional Ambiental (LUARA) da Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS) que teve como intuito (re)descobrir os limites do Perímetro Urbano da referida Lei uma vez que a Lei é antiga e apresenta como descrição o margeamento de barreiras naturais e linhas imaginárias entre porções de fazendas.

As atividades ocorreram em período de pandemia ocasionado pelo vírus Sars-CoV-2 (COVID-19), mesmo assim, os membros do projeto se reuniram e desenvolveram suas atividades remotamente com encontros por videoconferência. Onde o Perímetro Urbano de Dianópolis se mostrou demasiadamente maior que sua área urbanizada.

Os resultados obtidos por meio da primeira etapa do projeto LUARA foram apresentados em forma de relatório final e mapa entregue a prefeitura do município de Dianópolis/TO e o IBGE Regional Dianópolis/TO.

Metodologia

O projeto visa cumprir diretrizes extensionistas da Universidade Estadual do Tocantins à qual o projeto está vinculado institucionalmente, que preconiza a importância da universidade estar inserida nas demandas sociais latentes onde se encontra, essas demandas devem proporcionar a interação de maneira a promover o “saber científico e humanístico para o desenvolvimento da sociedade, sobretudo no que se refere às transformações sociais”, para assim superar-se as desigualdades regionais e a provocar políticas públicas (UNITINS, 2017).

No segundo semestre de 2020 o projeto de extensão LUARA começava sua primeira etapa. A proposta era analisar o Perímetro Urbano do município de Dianópolis/TO. Para tanto foi necessário realizar levantamento de documentos físicos e virtuais sobre o Perímetro Urbano na prefeitura, onde foi firmada uma parceria institucional entre a Universidade estadual do Tocantins e o município, para que a troca de informações com a Secretaria da Administração Pública e Patrimônio através do Setor de Cadastro Imobiliário fosse feita de maneira institucionalizada e formalizada.

A busca por material também foi feita através de contato telefônico com empresas e profissionais liberais da construção e arquitetura com atuação em Dianópolis/TO no intuito de complementar o material obtido por meio da parceria com a prefeitura local. Os membros do projeto de extensão também optaram por baixar a malha censitária do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) do ano de 2020 para o desenvolvimento da atividade.

Para visualização dos arquivos obtidos, em sua maioria, arquivos DWG, foi utilizado o AutoCAD Map e os arquivos levantados foram convertidos para o formato SHP para posterior edições no ArcGIS e eventuais visualizações no *Google Earth*.

Assim, após a análise da dinâmica espacial do Perímetro Urbano de Dianópolis/TO os setores censitários urbanos do município de Dianópolis dos arquivos do IBGE foram fusionados e comparados com a descrição da Lei do perímetro urbano do município de Dianópolis e a área urbanizada dos arquivos levantados.

Após as discussões e desenvolvimento das atividades o produto final desse relato, foi confeccionado o mapa do Perímetro Urbano da cidade de Dianópolis/TO, inserido no Geo-Dianópolis¹ na plataforma *Google My Maps*.

É importante mencionar que a atividade foi iniciada e finalizada em período pandêmico acometido pela Sars-CoV-2 (COVID-19) o que dificultou que os membros do projeto se reunissem para as discussões, problema esse que foi contornado com reuniões via videoconferência, e através de prioridades a arquivos digitais para nossos trabalhos, assim evitando deslocamentos e contatos físicos entre pessoas e documentos.

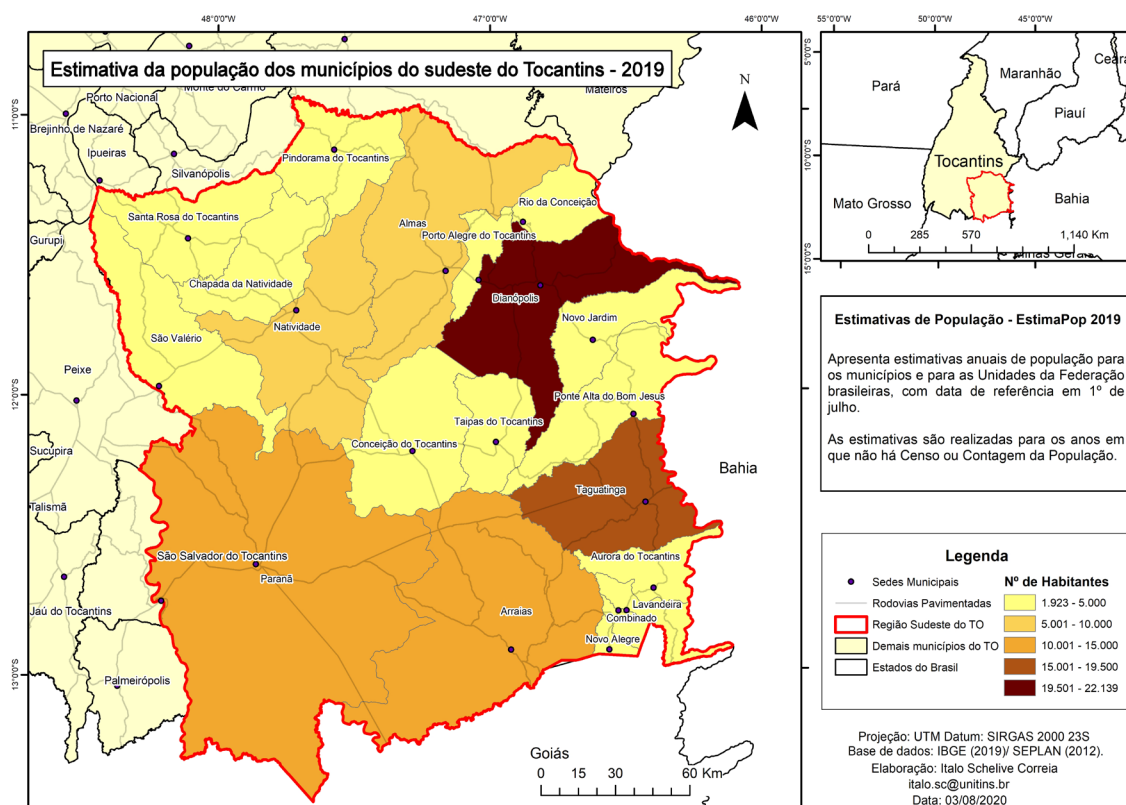
1 O Geo-Dianópolis foi criado para que os produtos gerados pelas atividades do projeto de extensão Laboratório Universitário de Assistência Regional Ambiental (LUARA) possam ser consultados por órgãos públicos, entidades e membros da sociedade civil de forma online e gratuita no intuito de colaborar com eventuais planejamentos estratégicos e tomadas de decisão.

Resultados

A Região Sudeste do Tocantins, composta por 21 municípios, de grande potencial turístico devido às Serras Gerais, apresenta até então apenas Dianópolis como município com mais de 22.000 habitantes (IBGE, 2020), número em que a Lei federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) torna obrigatória a elaboração de um Plano Diretor².

Na Figura 1 a seguir é possível visualizar a Região Sudeste do Tocantins, seus municípios e seus respectivos números de habitantes:

Figura 1. Localização da Região Sudeste do Tocantins



Fonte: Elaborado por Italo Schelive Correia, 2020.

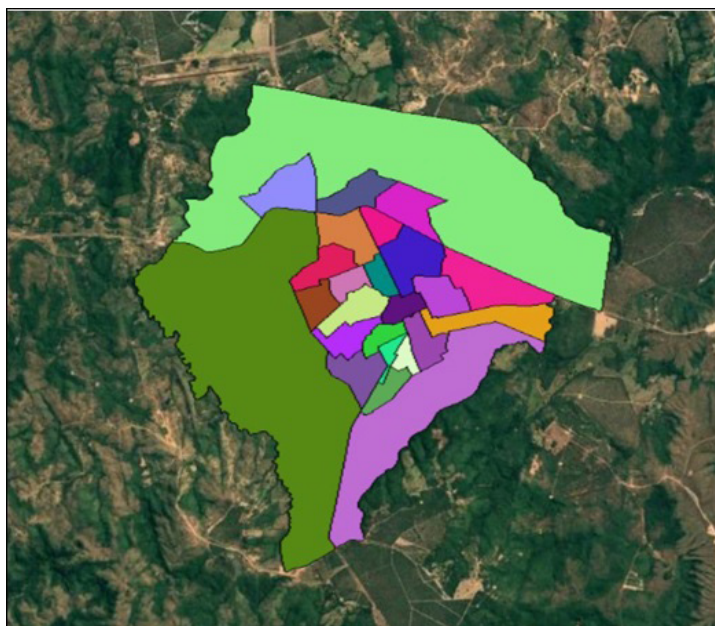
Após a análise dos setores censitários do município de Dianópolis foram contabilizados 37 setores, sendo 25 urbanos, 10 rurais e 2 povoados.

A escolha em trabalhar com os setores censitários urbanos do IBGE se deu pela existência da Lei do Perímetro Urbano da Cidade de Dianópolis/TO visto que o IBGE deve seguir a referida Lei para definir seus setores censitários. Assim, a soma dos setores censitários urbanos deve formar a área do Perímetro Urbano da cidade.

Na Figura 2 a seguir tem-se a seleção dos setores censitários urbanos do município de Dianópolis/TO:

² É importante comentar que o Estatuto da Cidade elenca 6 (seis) situações na qual o Plano Diretor é obrigatório, onde o número de habitantes e áreas de especial interesse turístico são algumas delas.

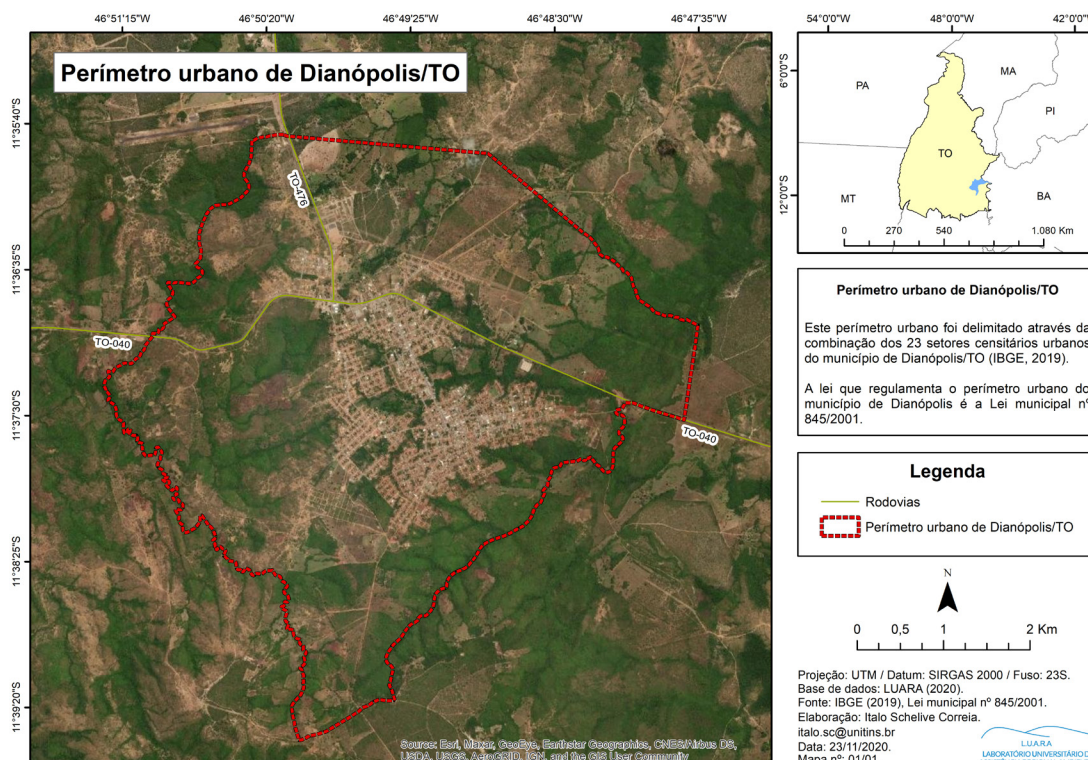
Figura 2. Setores censitários urbanos de Dianópolis/TO



Fonte: Google Earth 2021.

O produto final desse projeto de extensão é a fusão dos setores censitários urbanos do município de Dianópolis, o qual pode servir de base para o direcionamento de pesquisas e atividades na administração pública municipal. Na imagem a seguir é apresentado o Perímetro Urbano da cidade de Dianópolis:

Figura 3. Perímetro Urbano da Cidade de Dianópolis/TO



Fonte: Elaborado por Italo Schelive Correia, 2020.

Foram verificadas algumas pequenas divergências nos limites descritos na Lei e no Perímetro Urbano gerado pelos setores censitários do IBGE.

O Estatuto da Cidade oferece regras que tem a intenção de corroborar com o desenvolvimento inteligente das cidades, com intento de evitar ocupações e crescimentos desordenados com a melhoria das áreas existentes em questão de infraestrutura, sendo assim, evitar necessidade de expansão (SANTORO, 2014).

Sabendo disso, para um melhor planejamento urbano *pós-facto*, foi verificada a necessidade de atualização da Lei do Perímetro Urbano do município de Dianópolis/TO nos conformes do artigo 42-B do Estatuto da Cidade, no intuito de adequar ao real tamanho da área urbanizada; restringir a urbanização de trechos sujeitos a controle especial em função de ameaça de desastres naturais, definição de diretrizes específicas e de áreas que serão utilizadas para infraestrutura, sistema viário, equipamentos e instalações públicas, urbanas e sociais; definição de parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo, de modo a promover a diversidade de usos e contribuir para a geração de emprego e renda; previsão de áreas para habitação de interesse social demarcando as zonas especiais de interesse social e de outros instrumentos de política urbana, quando o uso habitacional for permitido; escolha de diretrizes e instrumentos específicos para proteção ambiental e do patrimônio histórico/cultural; e definição de mecanismos para garantir justa distribuição dos ônus e benefícios decorrentes do processo de urbanização do território de expansão urbana e a recuperação para a coletividade da valorização imobiliária resultante da ação do poder público.

Por fim, analisado que as placas de aviso do início do Perímetro Urbano da cidade de Dianópolis instaladas nas rodovias que chegam na cidade estão informando na verdade o início da área urbanizada, uma vez que foi constatado que o Perímetro Urbano da cidade e alguns trechos é consideravelmente maior que o início da área urbanizada.

Reflexões e Considerações Finais

A criação e execução do projeto de extensão possibilitou a prática das diretrizes da extensão universitária no âmbito da Universidade Estadual do Tocantins, reafirmando o intercâmbio social promovido pelo LUARA com o município de Dianópolis/TO.

Por meio dessa atividade observa-se que a atualização da Lei do Perímetro Urbano da cidade de Dianópolis conforme o Estatuto da Cidade é recomendada como forma de buscar controlar o crescimento urbano desordenado, de maneira eficiente para o poder público e também justa para os munícipes ao promover o desenvolvimento da cidade, do seu entorno e região, dentre outras formas, através da definição de diretrizes e instrumentos específicos para proteção ambiental e do patrimônio histórico e cultural.

Segundo observações feitas pelo grupo devido a pequenas divergências encontradas entre o Perímetro Urbano deste projeto gerado através da fusão dos setores censitários do IBGE do ano de 2020 comparado com a Lei do Perímetro Urbano de Dianópolis/TO o grupo sugere também uma padronização de material entre prefeitura e IBGE a fim de obtenção de resultados mais precisos nos levantamentos futuros, considerando que os dados e informações coletadas e disponibilizadas pelo IBGE são de crucial importância no planejamento estratégico, tomadas de decisão para atividades dentro, no entorno e fora da cidade.

Por fim, sugere-se a realocação das placas de aviso do início do perímetro urbano, localizadas no início das áreas urbanizadas para o início do Perímetro Urbano da cidade.

A próxima fase do projeto de extensão LUARA é levantar e discutir os setores urbanos da cidade de Dianópolis complementando essa atividade que já foi realizada.

Referências

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/10257.htm. Acesso em: 29 jul. 2021.

DIANÓPOLIS. **Lei nº 845, de 06 de junho de 2001**. Fixa os Limites do Perímetro Urbano da Cidade de Dianópolis-TO e dá outras providências correlatas. Tocantins, Dianópolis, 6 jun. 2001. p. 1.

Geo-Dianópolis. **Google My Maps**. Disponível em: <https://www.google.com/maps/d/u/o/viewer?mid=1DadbmuwmxGDULuMaLkVExiQ9zyVjmlmY&ll=-11.627451305201802%2C-46.824814&z=13>. Acesso em: 30 jul. 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Dianópolis (TO) | Cidades e Estados. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/to/dianopolis.html>. Acesso em: 29 jul. 2021.

JUNIOR, J. C. U. **Urbanização Brasileira, Planejamento Urbano e Planejamento da Paisagem**. v. 33, p. 3–8, 2004. Disponível em: <file:///C:/Users/ronal/OneDrive/C%3%81rea%20de%20Trabalho/764-Texto%20do%20Artigo-12473-1-10-20160901.pdf>. Acesso em: 29 jul. 2021.

MENDONÇA, F. Riscos, vulnerabilidade e abordagem socioambiental urbana: uma reflexão a partir da RMC e de Curitiba. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 10, p. 139–148, 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.5380/dma.v10i0.3102>.

NAZARETH, P. A. Planos diretores e instrumentos de gestão urbana e ambiental no Estado do Rio de Janeiro. **Revista do Serviço Público**, v. 69, n. 1, p. 209–238, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.21874/rsp.v69i1.1762>. Acesso em: 29 jul. 2021.

SANTORO, P. F. Perímetro urbano flexível, urbanização sob demanda e incompleta: o papel do Estado frente ao desafio do planejamento da expansão urbana. **R.B. Estudos urbanos e regionais**, V.16, n.1, p.169–187, maio 2014. Disponível em: <https://rbeur.emnuvens.com.br/rbeur/article/view/3837/4627>. Acesso em: 14 set. 2021.

Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS). **Política de extensão da Universidade Estadual do Tocantins – Unitins**. (Aprovada conforme RESOLUÇÃO/CONSEPE/N. 005/2017. Disponível em: <https://www.unitins.br/cms/Midia/Arquivos/D2IVYSLLVX8Y2SNNTJKIJVJXHESBMMCKAZP6NZS.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2021.

Recebido em 29 janeiro de 2022.

Aceito em 10 de agosto de 2022.